

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO  
Fone: (54) 3381-9000  
SITE: www.soledade.rs.gov.br**

DECRETO Nº 12.830/2019.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 3302/2019, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 41 de 01 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº3302/2019 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

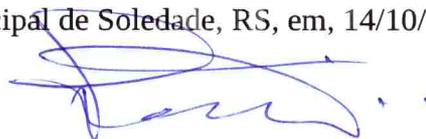
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
ZELMI DALL AGNOL E CIA LTDA	04.292.623/0001-36	436.437,80
FRUTEIRA BOM GOSTO LTDA	07.762.705/0001-95	213.370,09
PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP	24.170.620/0001-37	55.817,70
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	07.814.016/0001-87	59.306,37
MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA EIRELI	14.904.244/0001-03	50.544,90
NUTRESENCIAL ALIMENTOS LTDA	08.727.723/0001-07	32.475,95
SDT ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME	18.835.040/0002-08	4.080,40

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 14/10/2019.



Registrado sob nº 12.830 PAULO RICARDO CATTANEO  
Soledade, 14 / 10 / 2019 PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

